ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 09/89

ATUALIZA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, em cumprimento ao disposto no art. 6º do Decreto Legislativo 11/88, de 07 de novembro de 1988.

FAZ SABER que o plenário aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º-É atualizado para NCz$694,96(seiscentos e noventa e quatro/ cruzados novos e noventa ~~e seis centavos~~), dos quais NCz$.. 347,48(trezentos e quarenta e sete cruzados novos e quarenta e oito centavos) à título de parte fixa, e NCz$347,48(trezentos e quarenta e sete cruzados novos e quarenta e oito centavos)à título de parte variável, mensais, a remuneração dos vereadores da Câmara Municipal de Agudo.-

Art. 2º-É atualizada para NCz$308,85(trezentos e oito cruzados novos e oitenta e cinco centavos) a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.-

Art. 3º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1989, e revogando a de número 08/89, de 19 de junho de 1989.-

SALA DAS SESSÕES, AOS 19 DE JULHO DE 1989.-

Ver. HASSO HARRAS BRAUNIG
PRESIDENTE

Ver. NILSON IVO SCHIEFELBEIN
VICE-PRESIDENTE

Ver. NILO DICKOW
SECRETÁRIO